

PORTARIA Nº 397/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora **IVETE MARIA MENDES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DA SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NIVEL 04, CLASSE B**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **19/08/2014**, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o § 1º do Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, Concedido pela portaria nº 336/2014 de 02/06/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal